PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 575/17

Considerando que saúde é viver com boa disposição física e mental. Além da boa disposição do corpo e da mente;

considerando que a fisioterapia atua na prevenção e tratamento das disfunções decorrentes de dezenas de doenças e que em quase todas é extremamente difícil o deslocamento do doente da residência até o local de atendimento;

considerando que grande parte das doenças ortopédicas como artrose, reumatismo e traumatológicas como fratura de braço, perna, coluna, bacia, etc, precisam de atendimento próximo a residência ou na residência;

considerando que grande parte dos pacientes que necessitam de atendimento fisioterapêutico são pessoas idosas também com grande dificuldade de deslocamento;

considerando que as doenças pulmonares e os ferimentos de decúbito, onde os pacientes acamados precisam ser atendidos no leito, acometem muitos idosos e pessoas com deficiência de locomoção, como artrose, osteoporose e desgaste da coluna;

considerando que a fisioterapia atua também em pacientes pós-cirúrgicos, promovendo o restabelecimento das funções motoras e neurológicas;

considerando que em virtude das doenças citadas, o aumento de pessoas nos postos de saúde, tem levado a um impacto financeiro na Prefeitura;

considerando que a falta ou dificuldade de acesso a esses profissionais tem causado aumento nos custos da saúde no município, além da de um maior tempo afastado pelo INSS;

considerando que houve uma grande redução na cidade de locais credenciados pela Prefeitura Municipal de Salvador para fazer fisioterapia;

considerando que é muito importante que o fisioterapeuta agregue a equipe multiprofissional dos postos de saúde, reduzindo assim os custos para a saúde pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que em cada distrito de saúde tenha o mínimo de uma equipe de fisioterapia.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

MAURICIO TRINDADE